



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 62ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA

Dia: 21/02/2020

Horário: 09:00h

Local: Sala 320 – Campus I

1 Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na Sala 320 – Campus I
2 do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais reuniram-se, em atendimento à
3 convocação do Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof.
4 Daniel Brianezi, os seguintes Membros do Colegiado: Profª Gisele Vidal Vimieiro, Prof.
5 Matusalém de Brito Duarte, Profª Luciana Peixoto Amaral e a Profª Patrícia Sueli de Rezende.
6 O Colegiado lavrou esta Ata para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Aprovação da Ata da**
7 **61ª Reunião de Colegiado de Curso. 2) Processo de Desligamento Compulsório dos alunos**
8 **Ana Luiza Lemos de Aquino, David Martins Morais e Gerson Constatino Cardoso Arão.**
9 **3) Análise do pedido de prorrogação do prazo para conclusão do curso do aluno Thalles**
10 **Perdigão Lima em Mobilidade Internacional - Programa de Dupla Diplomação (Instituto**
11 **Politécnico de Bragança - IPB e CEFET/MG). 4) Requerimento dos alunos. 4.1) Pedido**
12 **de aplicação de atividade substituta ao Exame Especial para a disciplina Mecânica e**
13 **Resistência de Materiais do aluno Gustavo Henrique Peixoto Marinho. 4.2) Pedido de**
14 **recurso da aluna Jully Caroline Vitor Garcia referente a disciplina Metodologia**
15 **Científica. 4.3) Conflito de horário da disciplina Estágio Supervisionado com outras**
16 **disciplinas obrigatórias do curso. 4.4) Pedidos de quebra de pré-requisito.** A pauta foi
17 colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (5 votos), e assim, deu-se início à
18 reunião. **1) Aprovação da Ata da 61ª Reunião de Colegiado:** O Prof. Daniel procedeu à leitura
19 da Ata da 61ª Reunião de Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. A Ata foi
20 colocada em votação, sendo APROVADA por 5 votos a favor, unanimidade. **2) Processo de**
21 **Desligamento Compulsório dos alunos Ana Luiza Lemos de Aquino, David Martins**
22 **Morais e Gerson Constatino Cardoso Arão.** Avaliou-se caso a caso os processos de
23 desligamento compulsório dos discentes e APROVOU-SE por 5 votos (unanimidade) a
24 extensão do prazo de conclusão do curso com base no plano de estudos apresentado pelos
25 estudantes: Ana Luiza Lemos de Aquino (mais um semestre: 2020/1), David Martins Morais
26 (até 2022/2) e Gerson Constantino Cardoso Arão (até 2021/2). Os membros do colegiado
27 destacaram a importância da conversa com os alunos que tiveram os planos de estudos
28 aprovados, em especial com o aluno David Martins Morais que necessita de maior prazo para
29 término do curso e possui 45 componentes curriculares obrigatórios pendentes. **3) Análise do**
30 **pedido de prorrogação do prazo para conclusão do curso do aluno Thalles Perdigão Lima**
31 **em Mobilidade Internacional - Programa de Dupla Diplomação (Instituto Politécnico de**
32 **Bragança - IPB e CEFET/MG).** O Prof. Daniel explicou aos membros do colegiado presentes
33 que devido à necessidade do aluno Thalles Perdigão finalizar sua pesquisa de TCC/dissertação

34 em Portugal, o aluno solicitou prorrogação do prazo de permanência em Portugal. O aluno
35 possui anuência dos professores orientadores do IPB e do CEFET/MG conforme comprovação
36 por e-mails. Além disso, o Edital SRI n.08/2018, em que o aluno foi aprovado, prevê a
37 possibilidade de prorrogação por mais 3 (três) meses para a conclusão da
38 monografia/dissertação do IPB acrescido, ainda, de 1 (um) mês para a respectiva defesa pública
39 (sem concessão de bolsa). Sendo assim, os membros do colegiado aprovaram, por unanimidade
40 (5 votos), a prorrogação do prazo para conclusão do curso do aluno Thalles Perdigão conforme
41 Edital SRI n.08/2018. **4) Requerimento dos alunos. 4.1) Pedido de aplicação de atividade**
42 **substituta ao Exame Especial para a disciplina Mecânica e Resistência de Materiais do**
43 **aluno Gustavo Henrique Peixoto Marinho.** O Prof. Daniel apresentou o pedido do aluno
44 Gustavo Peixoto para aplicação de atividade substituta ao Exame Especial (EE), via SIGAA,
45 para a disciplina Mecânica e Resistência de Materiais. O coordenador explicou aos membros
46 do colegiado que no fim do segundo semestre de 2019, a professora que ministra a disciplina
47 não teve condições de aplicar o EE devido a razões médicas, informação repassada pela chefia
48 de Departamento de Engenharia Mecânica (DEM), departamento responsável pela oferta da
49 disciplina para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Assim, não houve aplicação do
50 EE na data prevista. O aluno Gustavo Peixoto procurou a coordenação de curso no dia
51 12/12/2019 relatando o ocorrido. A coordenação prontamente entrou em contato com a chefia
52 do DEM para que fosse reagendada a aplicação do Exame. O aluno ficou sob aviso da
53 possibilidade de realização do Exame no início da semana seguinte, sendo que o mesmo não
54 informou qualquer impossibilidade. A chefia do DEM informou no dia 14/12/2019 que a
55 aplicação do EE seria no dia 17/12/2019. Assim que obteve o retorno do DEM, a coordenação
56 de curso informou os alunos da nova data do EE pelo SIGAA, inclusive informou que devido
57 à situação particular ocorrida com a professora e possibilidade do DEM, o EE seria aplicado na
58 terça-feira. O aluno Gustavo Peixoto no dia 16/12/2019 procurou a coordenação no período da
59 manhã, sem prévio agendamento, informando da impossibilidade de realizar o EE na terça-feira
60 (17) devido a compromissos de estágio. O coordenador entrou então em contato com o DEM
61 que informou que seria possível aplicar o Exame naquele dia (segunda-feira, 16) na parte da
62 manhã para atender a demanda do aluno, que havia informado a possibilidade de realização do
63 EE naquele horário. Entretanto, segundo informação da chefia do DEM, o aluno compareceu
64 ao EE, mas não quis realizar a prova. Assim, o aluno solicitou ao colegiado de curso aplicação
65 de atividade substituta ao Exame Especial a ser feito pelo SIGAA. Os membros do colegiado
66 analisaram, discutiram e INDEFERIRAM, por unanimidade (5 votos), o pedido do aluno, com
67 base na Norma Acadêmica (Resolução CEPE 12/17, de 15 de março de 2007) que prevê no
68 art.69, § 2º “O aluno não terá direito a reposição do Exame Especial” e pelo princípio de
69 isonomia, por entender que todos os alunos devem ser avaliados por meio do mesmo
70 instrumento avaliativo que, no caso, foi a aplicação do EE presencial. **4.2) Pedido de recurso**
71 **da aluna Jully Caroline Vitor Garcia referente a disciplina Metodologia Científica.** O Prof.
72 Daniel apresentou o pedido de recurso da aluna Jully Garcia referente a distribuição de pontos
73 da disciplina Metodologia Científica datado de 23/12/2019. O recurso foi motivado, pois a
74 aluna não concordou com os argumentos apresentados pelo Prof. Roger Andrade Dutra
75 referente aos critérios de avaliação e distribuição de pontos na disciplina que, na visão da aluna,
76 destoam do acordado previamente com a turma e há discrepância entre as notas dos alunos. A
77 aluna afirma que, em consequência disso, foi reprovada na disciplina. Na revisão da avaliação
78 apresentada pelo Prof. Roger Andrade, ele destaca que: a) Os critérios de avaliação, suas
79 possíveis datas de realização e demais informações necessárias ao andamento da disciplina
80 foram informados aos discentes no primeiro, e repetidos no segundo, dia de aula; b) O
81 reajustamento da distribuição dos restantes 60 pontos da disciplina aconteceu em decorrência

82 do afastamento do docente para tratamento médico; c) A discente obteve 32 pontos, em 40
83 possíveis, na última avaliação, tratando-se de excelente nota, correspondente a 80% dos pontos
84 totais; d) Nem todos os discentes obtiveram os 40 pontos na avaliação AP que, como alega
85 erroneamente a discente, lhes teriam sido prometidos integralmente. Há discentes com 16, 20,
86 24, 32, 33 e 40 pontos. e) não houve promessa de aprovação automática de discentes. Todos
87 continuavam sujeitos à soma de suas demais notas. Este, inclusive, o motivo da reprovação da
88 discente, já que alcançou 01 ponto (em 40 possíveis) na avaliação P1. f) Diante disso, o
89 professor mantém a nota da discente. Os membros do colegiado avaliaram todos os documentos
90 contidos no Processo Eletrônico 23062.033245/2019-11 referente ao pedido de revisão da nota
91 da aluna, discutiram e INDEFERIRAM, por 4 votos e 1 abstenção, o pedido de recurso da
92 estudante. O colegiado entende que o professor apresentou os critérios de avaliação adotados e
93 que o mesmo possui autonomia para definição dos mesmos. O Prof. Carlos Wagner Gonçalves
94 Andrade Coelho chegou neste momento. **4.3) Conflito de horário da disciplina “Estágio
95 Supervisionado” com outras disciplinas obrigatórias do curso.** O Prof. Daniel apresentou
96 uma demanda dos alunos do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária neste semestre que,
97 devido às alterações de horário das disciplinas obrigatórias que foram realizadas, houve conflito
98 de horário entre a disciplina de “Estágio Supervisionado” e outras disciplinas dos períodos
99 finais do curso. A aluna Luisa Oliveira de Sousa (aluna provável formando) formalizou um
100 pedido para o colegiado para que fosse proposto uma alternativa a essa questão, pois a aluna já
101 se encontra fazendo estágio curricular obrigatório e teria apenas a disciplina “Estágio
102 Supervisionado” para cursar em 2020/2. Sendo assim, o colegiado discutiu e DEFERIU, por
103 unanimidade (6 votos) pela criação de uma turma extra da disciplina “Estágio Supervisionado”
104 aos sábados neste semestre (2020/1) para atender a demanda dos alunos do curso. **4.3) Pedidos
105 de quebra de pré-requisito.** Os alunos Luciana Emanuelle Sales Magalhães, Daniel Fernandes
106 Oliveira Junior e Mariana Natalia de Souza apresentaram pedidos de quebra de pré-requisito.
107 A aluna Luciana Magalhães solicitou cursar a disciplina “Contexto Social e Profissional do
108 Eng. Ambiental e Sanitarista” sem o pré-requisito (44 créditos), já o aluno Daniel Fernandes
109 pediu para cursar “Estatística” sem o co-requisito “Cálculo IIB”. A aluna Mariana Natália
110 solicitou cursar a disciplina “Sistema de Gestão Ambiental” sem o pré-requisito “Estudo de
111 Impactos Ambientais”, pois segundo a aluna, haveria futuramente conflitos de horário que a
112 obrigariam a prorrogar sua conclusão de curso. O colegiado avaliou individualmente cada
113 pedido, entretanto, como em todos os casos não se aplica os critérios definidos pelo colegiado,
114 as solicitações dos alunos foram INDEFERIDAS, por unanimidade (6 votos). Nada mais
115 havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2020.

Prof. Daniel Brianezi
Presidente do Colegiado

Prof. Carlos Wagner Gonçalves Andrade Coelho

Prof^ª. Gisele Vidal Vimieiro

Prof. Matusalém de Brito Duarte

Prof^ª. Luciana Peixoto Amaral

Prof^ª. Patrícia Sueli de Rezende



Emitido em 21/02/2020

ATA Nº 1/2020 - DCTA (11.01.26.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/05/2020 20:18)
CARLOS WAGNER GONCALVES ANDRADE
COELHO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
2145451

(Assinado digitalmente em 15/05/2020 15:55)
DANIEL BRIANEZI
COORDENADOR
2160691

(Assinado digitalmente em 15/05/2020 16:10)
GISELE VIDAL VIMEIRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
1905026

(Assinado digitalmente em 15/05/2020 20:21)
LUCIANA PEIXOTO AMARAL
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
1808233

(Assinado digitalmente em 18/05/2020 10:44)
MATUSALEM DE BRITO DUARTE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
1804732

(Assinado digitalmente em 16/05/2020 16:16)
PATRICIA SUELI DE REZENDE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
2921402

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 15/05/2020 e o código de verificação: 2497fef0dd